

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 – IGEPREV

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E O
BANCO DO BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, com CNPJ/MF. Nº 05.873.910/0001-00, com sede na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, conforme a Portaria de nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou poderes, a Sra. **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora CPF 264.177.312-00, residente e domiciliada na Rua dos Caripunas, nº 1027, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-140, na cidade de Belém/PA, no final assinado e do outro lado o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, através de sua Agência Setor Público Belém (PA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/4445-88, neste ato representado pelo Gerente Geral, **Sr. ALESSANDRO DE MORAIS FONTES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1031215-3 SJ/MT e do CPF nº 793.883.101-87 neste instrumento denominado simplesmente de CONTRATADO, firmam o presente instrumento, mediante Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013, ao amparo do art. 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, conforme Parecer/PROJUR nº 028/2013, exarado no Processo Administrativo nº 2012/510804, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prestação do serviço pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista do CONTRATADO, na condição de devedor do CONTRATANTE, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou outra da espécie, em favor da conta de depósito do CONTRATANTE.

/home/f2255757/Documentos/Clientes/IGEPREV/DBT/Contrato Administrativo n.02.2014 Banco Brasil.doc

Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV

[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: ATRIBUIÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- a) providenciar a impressão do demonstrativo do valor a ser debitado e o seu envio ao domicílio do interessado, com a necessária antecedência à data do vencimento, observado que, no demonstrativo, deverá constar mensagem indicativa da forma de quitação. Entretanto, tal atribuição é facultada ao CONTRATANTE caso haja documento assinado pelo titular da conta a ser debitada, previamente à realização do débito, dando conhecimento das parcelas a serem debitadas;
- b) enviar ao CONTRATADO arquivo-remessa, para débito na conta corrente daquele que optar pela sistemática, contendo os dados de identificação do CONTRATANTE, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data do vencimento;
- c) para os casos em que o responsável pela coleta e guarda das autorizações de débito for o CONTRATANTE, ou conjuntamente o CONTRATANTE e o CONTRATADO, encaminhar ao CONTRATADO, por meio de arquivo eletrônico, toda alteração que ocorrer no controle de identificação do interessado, bem como exclusão solicitada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro - Se houver opção por transmissão de dados realizada por terceiro, toda e qualquer responsabilidade pelo teleprocessamento será do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A conta ou fatura que contiver data de vencimento em dia não útil (sábado, domingo, feriado nacional, feriado bancário e feriado no local em que o cliente do CONTRATANTE mantém a conta debitada), será considerada como vencível no primeiro dia útil anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

Cabe ao CONTRATADO:

/home/f2255757/Documentos/Clientes/IGEPREV/DBT/Contrato Administrativo n.02.2014 Banco Brasil.doc


Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV



- a) elaborar e manter atualizado o respectivo cadastro de clientes atendendo, inclusive, às solicitações do CONTRATANTE no caso de a coleta e guarda das autorizações de débito estarem a cargo do CONTRATADO;
- b) processar o arquivo-remessa recebido do CONTRATANTE, efetuando o débito na conta corrente do cliente, na data do vencimento identificada no arquivo e, se for o caso, nos dias úteis seguintes, consoante indicado no Instrumento de Autorização para débito em conta assinado pelo cliente, se houver saldo suficiente na mencionada conta, conforme o caso;
- c) encaminhar ao CONTRATANTE arquivo-retorno contendo as informações sobre o processamento do arquivo-remessa, até o quarto dia útil após a data de vencimento, ressaltando-se a hipótese de ocorrência de feriados locais, em que haverá a respectiva prorrogação do prazo acima.
- d) o montante dos recursos oriundos dos lançamentos de débito automático será repassado pelo CONTRATADO à conta corrente aberta para esse fim, de titularidade do CONTRATANTE, depois de cumprido o *float* de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - Na qualidade de simples mandatário, o CONTRATADO fica isento de qualquer responsabilidade pela omissão ou inexactidão de valor consignado no arquivo-remessa, limitando-se a efetuar o respectivo débito na conta corrente do cliente, na data do vencimento e tentativas posteriores de débito.

CLÁUSULA QUARTA: COLETA E GUARDA DE INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PELO CONVENIENTE

Ficam responsáveis pela coleta e guarda do Instrumento de Autorização de Débito o CONTRATANTE e o CONTRATADO, cabendo ao CONTRATANTE, nos casos em que coletar em nome do CONTRATADO e manter sob sua guarda e a suas expensas o Instrumento de Autorização para débito em conta corrente assinado pelo cliente, adotar os seguintes procedimentos:

- a) guardar a autorização por no mínimo 5 (cinco) anos e exibi-la no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo CONTRATADO;


Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV




b) permitir que o CONTRATADO faça verificação junto ao CONTRATANTE, por meio de seus funcionários ou prepostos, a fim de se certificar da existência e correção de referida autorização;

c) ressarcir os valores que o CONTRATADO desembolsar para comprovar a autenticidade da autorização, bem como para indenizar o cliente, em razão da falta de autorização de débito ou incorreção nos dados informados para débito.

Parágrafo Primeiro - O ressarcimento aqui referido deverá ser efetuado mediante encaminhamento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE de solicitação de devolução de valores, o qual deverá ser atendido no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

Parágrafo Segundo – O ressarcimento de valores deverá ser realizado acrescido da variação proporcional pelo índice de correção aplicável aos débitos das Fazendas Públicas, conforme legislação em vigor na data do débito, desde a data do desembolso pelo CONTRATADO até o pagamento pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Terceiro – Em caso de mora, o CONTRATANTE pagará juros aplicados aos débitos das Fazendas Públicas, conforme legislação em vigor na data do débito, sobre o valor principal, acrescido de encargos;

Parágrafo Quarto - O Instrumento de Autorização para débito em conta corrente deve conter a assinatura do cliente e, no mínimo, as seguintes informações: nome completo do cliente; número da agência e da conta corrente a ser debitada; valor e data do vencimento de cada débito a ser efetuado, prazo de validade da autorização de débito e especificação da obrigação assumida pelo cliente e informação sobre a possibilidade de serem efetuadas mais de uma tentativa de débito, caso não haja saldo suficiente na conta na data do vencimento do débito.

Parágrafo Quinto - A autorização de débito deve ser obtida de todos os titulares quando se tratar de conta conjunta do tipo não solidária.

CLÁUSULA QUINTA: ESTORNO

/home/f2255757/Documentos/Clientes/IGEPREV/DBT/Contrato Administrativo n.02.2014 Banco Brasil.doc

Av. Serzedelo Correa, 122 - Bairro Nazaré - Belém (PA)
CEP: 66.035-400 - Fone: (91) 3223-9800
http://www.igeprev.pa.gov.br - e-mail: igeprev@igeprev.pa.gov.br

Página 4 de 7


Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV




- a) quando houver qualquer reclamação por parte de cliente, o CONTRATADO encaminhará ao CONTRATANTE solicitação de esclarecimentos sobre o lançamento contestado, o qual deverá ser respondido no prazo de 2 (dois) dias úteis, para que seja realizada devolução ao cliente debitado do valor cobrado indevidamente, além dos encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado, caso a reclamação seja considerada procedente;
- b) na ocorrência da hipótese acima prevista, o CONTRATANTE está ciente de que eventual cobrança de créditos deverá ser dirigida diretamente ao seu devedor/cliente, nada podendo reclamar perante o CONTRATADO;
- c) o CONTRATANTE somente poderá solicitar novo débito do valor estornado se dispuser de expressa autorização do cliente, obrigando-se a guardar esta autorização e exibi-la no prazo de dois dias úteis, sempre que solicitado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICIDADE

A utilização de publicidade envolvendo marcas e respectivos logotipos de propriedade das partes, sob qualquer pretexto, dependerá de prévia concordância da proprietária, inclusive no que se refere à produção de peças de divulgação que façam menção direta a sistema do CONTRATANTE ou à rede de serviços do CONTRATADO, que envolvam ou mencionem, direta ou indiretamente, os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

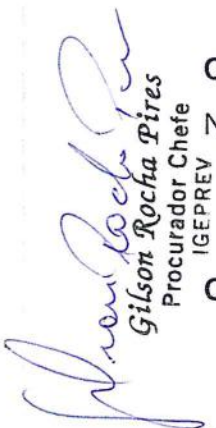
O CONTRATADO, na condição de mero mandatário, fica isento de toda e qualquer responsabilidade decorrente de relação mantida entre o CONTRATANTE e terceiros (favorecidos, clientes, sacados, contribuintes, titulares, pagadores etc.) e de qualquer implicação que possa surgir da operacionalização dos serviços objeto deste Contrato.

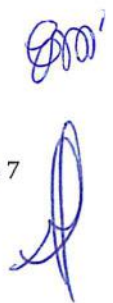
CLÁUSULA OITAVA: REMUNERAÇÃO

Não haverá cobrança de tarifas pela prestação dos serviços previstos neste Contrato.

CLÁUSULA NONA: DO FISCAL DO CONTRATO

/home/f2255757/Documentos/Clientes/IGEPREV/DBT/Contrato Administrativo n.02.2014 Banco Brasil.doc


Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV



O CONTRATANTE, através de seu representante, Gerente do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NUAUF, efetuará o acompanhamento e fiscalização antes, durante e depois da execução dos serviços, observando o fiel cumprimento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado de forma reduzida pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PRAZO DE VALIDADE E RESCISÃO

O presente Contrato terá validade de 1 (um) ano, contado de sua celebração, podendo ser aditado, prorrogado, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à qualquer das partes rescindi-lo, mediante prévio aviso, obrigatoriamente, por Termo de Denúncia Contratual, o que disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências.

Parágrafo Único – Uma vez operada a rescisão, nenhuma das partes poderá postular da outra indenização ou vantagem de qualquer natureza, com exceção das disposições previstas e pactuadas no Termo de Denúncia Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

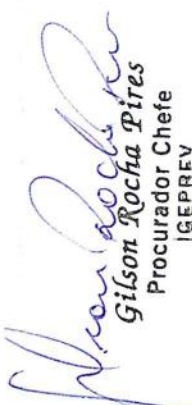
A execução do contrato e os casos neles omissos regular-se-ão pela legislação em vigor, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

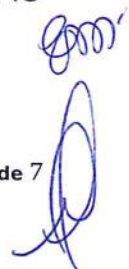
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo 2 (dois) dias úteis a contar da data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro - Sempre que ocorrerem situações que impliquem em caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, até 1 (um) dia útil após a ocorrência.

/home/f2255757/Documentos/Clientes/IGEPREV/DBT/Contrato Administrativo n.02.2014 Banco Brasil.doc


Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém (PA), como sendo competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

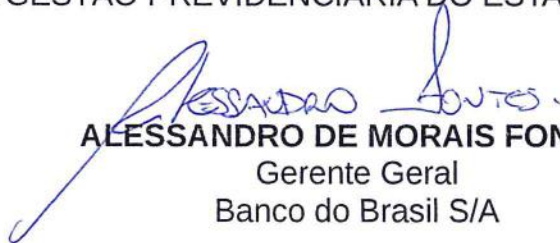
E por se acharem justos e acordados, declaram conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (PA), 02 de Janeiro de 2014.



EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

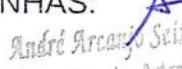
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV



ALESSANDRO DE MORAIS FONTES

Gerente Geral
Banco do Brasil S/A

TESTEMUNHAS:



André Arcanjo Seixas da Silva
Gerente de Administração
e Serviços

Nome:

CPF: 449.942.312-68

Nome:

CPF:



Gilson Rocha Pires
Procurador Chefe
IGEPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, através da portaria de nº 112/2013, publicada no DOE nº 32.376 em 15/04/2013 e considerando os termos do Parecer nº 028/2013, exarado pela Procuradoria Jurídica, no Processo de nº 2012/510804, declara Inexigível a Licitação para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/4445-88, para a Prestação de Serviços de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista, na condição de devedor, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou da espécie, em favor da conta de depósito, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2014.


Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

094640, JOSÉ DOUGLAS GONÇALVES XAVIER, 8.73, APROVADO;
 093719, JOSÉ LEANDRO SOEIRO BRAGA, 6.29, ELIMINADO;
 099416, JOSÉ LUIS MIRANDA MARTINS, 8.85, APROVADO;
 104530, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 RODRIGUES, 10.00, APROVADO;
 098791, JOSÉ REINALDO LISBOA OLIVEIRA
 JÚNIOR, 8.50, APROVADO;
 017123, JULIANE CORREA FONTES, 7.72, APROVADO;
 116122, KARINA OLIVEIRA MEDEIROS DE
 SOUSA, 7.50, APROVADO;
 095096, LEONARDO SOARES PROGENIO, 10.00, APROVADO;
 093627, LIDIANE DA SILVA E SILVA, 8.83, APROVADO;
 002456, LILIAN MENDES DAMASCENO, 10.00, APROVADO;
 112560, LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS
 BEZERRA, 9.33, APROVADO;
 097744, LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA, 9.00, APROVADO;
 004576, LUCIANA LEAL DE ALMEIDA, 9.58, APROVADO;
 005284, LUCIANO RIBEIRO DUARTE, 8.27, APROVADO;
 076359, LUZIANE DINIZ ANDRADE, 10.00, APROVADO;
 096180, MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, 10.00, APROVADO;
 094647, MANOEL SILVA MORAES FILHO, 8.95, APROVADO;
 099963, MARCELA CONDE BRILHANTE
 CARDOSO, 10.00, APROVADO;
 001400, MÁRCIA DE JESUS ROCHA RANGEL, 7.77, APROVADO;
 096381, MÁRCIO MURILLO CARVALHO DE
 FREITAS, 9.78, APROVADO;
 107470, MARCUS VENICIUS VALCACIO DOS
 SANTOS, 0.00, FALTOU;
 007932, MARIA GLAUCILENE SIMPLICIO, 9.01, APROVADO;
 101305, MAURO AUGUSTO SANTOS NEVES, 10.00, APROVADO;
 096319, MESSIAS CAMPOS NETO, 8.97, APROVADO;
 110601, MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA, 10.00, APROVADO;
 079399, MICHEL ANDERSON DO MONTE
 AZEVEDO, 8.79, APROVADO;
 109217, MICHELLE DINIZ BARRETO, 7.55, APROVADO;
 000310, MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO, 9.96, APROVADO;
 116262, NATASHA MARIA BELÉM ROCHA AGUIAR DE
 CASTRO, 10.00, APROVADO;
 001391, NELICE THOMAS SOUSA, 8.11, APROVADO;
 097140, ODAILSON GERSON OLIVEIRA
 NOGUEIRA, 10.00, APROVADO;
 005643, PABLO FERREIRA DIAS DA SILVA, 7.08, APROVADO;
 001082, PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE
 SOUZA, 9.74, APROVADO;
 009578, PAULA FABIOLA MONTEIRO
 RODRIGUES, 7.00, APROVADO;
 112126, PRISCILLA GISELE DA SILVA, 8.70, APROVADO;
 096524, RAFAEL LIMA SAMPAIO, 7.85, APROVADO;
 001269, RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES, 8.51, APROVADO;
 093953, RAFAEL RODRIGUES SANTANA, 9.17, APROVADO;
 000074, RODRIGO AUGUSTO SILVA DA SILVA, 8.67, APROVADO;
 111582, RÔMULO CONCEIÇÃO DE BARROS, 4.06, ELIMINADO;
 098138, ROSANA VAZ DOS REIS, 9.80, APROVADO;
 095881, ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS, 9.67, APROVADO;
 095020, ROSILAN MARQUES PEREIRA, 7.80, APROVADO;
 112991, SANDRA MARTA NASCIMENTO DOS
 SANTOS, 0.00, FALTOU;
 010343, SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA
 MONTEIRO, 9.50, APROVADO;
 000742, SERGIO DE OLIVEIRA MOURA, 8.81, APROVADO;
 100114, SIMONE REINALDO DE OLIVEIRA, 9.09, APROVADO;
 009732, SUZANE LEMES DE MIRANDA, 9.76, APROVADO;
 096555, TAYNARA DE SOUZA SANTOS, 8.94, APROVADO;
 100958, THAÍSSA MACHADO PEREIRA
 BRILHANTE, 10.00, APROVADO;
 005493, THIANIA CRISTINA FARO CIRINEU, 10.00, APROVADO;
 100706, TIAGO FRANKLIN LOPES CALISTO, 10.00, APROVADO;
 094882, UBIRAJARA FRANCISCO DO
 NASCIMENTO, 10.00, APROVADO;
 031123, VALERIA PINHEIRO FERREIRA, 8.42, APROVADO;
 106268, VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS, 8.66, APROVADO;
 095790, VICTOR LUIS DE AGUIAR SOUSA, 8.69, APROVADO;
 102244, VITOR LUIZ CARDOSO, 9.49, APROVADO;
 098297, WESLEY RODRIGUES DE HOLANDA
 MIRANDA, 6.44, ELIMINADO.
CARGO: PAPILOSCOPISTA
INSCRIÇÃO, NOME, NOTA, SITUAÇÃO
 110659, ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA
 BRITO, 10.00, APROVADO;
 099321, ANDERSON RODRIGO TAVARES SILVA, 9.11, APROVADO;
 097127, BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA
 SILVA, 10.00, APROVADO;
 094369, DANIEL VALIM DUARTE, 9.22, APROVADO;
 115798, DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, 9.11, APROVADO;
 109706, EDNILSON CUNHA DE SOUZA JÚNIOR, 9.78, APROVADO;
 103481, EMERSON PATIVA DE MENEZES, 10.00, APROVADO;
 097513, FLAVIO MARCELO CAVALCANTE MOTA, 8.00, APROVADO;
 096970, IRAELSON MONTEIRO PEREIRA, 8.44, APROVADO;
 096308, JOHNATHAN ANTUNES VIANA
 FERNANDES, 9.44, APROVADO;
 106806, JOSE EDUARDO TROVAO, 8.66, APROVADO;

101978, JULY HELEN DOS SANTOS BAHIA, 8.94, APROVADO;
 105112, LORENA LOUREIRO COELHO, 9.11, APROVADO;
 073074, MARCELO PEREIRA CORREA, 9.22, APROVADO;
 104241, MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA, 8.86, APROVADO;
 065992, PATRICIA YURIKA BABA, 7.50, APROVADO;
 097920, PEDRO JÚNIOR DOS PRAZERES DA
 TRINDADE, 9.00, APROVADO;
 006295, RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS, 7.89, APROVADO;
 103501, RONNIE AUGUSTO DA COSTA ARAGÃO, 8.38, APROVADO;
 113350, SERGIO CRUZ SALES, 8.55, APROVADO;
 106646, TALITHA BUENANO FRANCA
 GUERREIRO, 8.39, APROVADO;
 013661, WANDERSON GOMES MACEDO, 8.05, APROVADO.
2. CANDIDATOS SUB JUDICE
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
INSCRIÇÃO, NOME
 099663, ALDINAR DE QUEIROZ ALVES, 6.37, ELIMINADO;
 103390, ALEXANDRE GOMES REIS, 6.51, ELIMINADO;
 015534, BRUCE RIBEIRO LIMA, 8.67, APROVADO;
 011314, JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, 9.17, APROVADO;
 104285, LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS
 SANTOS, 9.01, APROVADO;
 113046, MÁRCIO NORONHA SEABRA, 10.00, APROVADO;
 099348, MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE
 CARVALHO, 9.89, APROVADO;
 095288, NELSON ELIAS DE SOUSA, 7.20, APROVADO;
 115479, RONALDO ADRIANO MIRANDA DE
 DEUS, 8.44, APROVADO;
 094502, VANDERLANDIO BISPO DE SENA, 8.56, APROVADO;
 104285, LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS
 SANTOS, 8.67, APROVADO;
 113046, MÁRCIO NORONHA SEABRA, 10.00, APROVADO;
 099348, MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE
 CARVALHO, 9.83, APROVADO;
 095288, NELSON ELIAS DE SOUSA, 4.87, ELIMINADO;
 115479, RONALDO ADRIANO MIRANDA DE
 DEUS, 7.83, APROVADO;
 094502, VANDERLANDIO BISPO DE SENA, 8.00, APROVADO.
3. DO RESULTADO DE TODOS OS CANDIDATOS
 O resultado definitivo da 5ª subfase da 1ª etapa do concurso
 está disponível para consulta de todos os candidatos na página
 de acompanhamento do concurso (<http://paginas.uepa.br/concursos/>).
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 13 de Janeiro de 2014.
ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS
 Presidente da Comissão do Concurso

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636562

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 01/01/2014
 Vigência: 01/01/2014 a 01/01/2015
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
 Contrato: 32
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
 08302136965490000 339039 0261000000 Estadual
 Contratado: CLÍNICA FLORENZANO LTDA-ME
 Endereço: R Sete de Setembro, Bairro: Centro, 130
 CEP. 68738-000 - Santa Maria do Pará/PA
 Telefone: 9134422377
 Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636563

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 01/01/2014
 Vigência: 01/01/2014 a 01/01/2015
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
 Contrato: 54
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
 08302136965490000 339039 0261000000 Estadual
 Contratado: FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA (FISIOCENTER)
 Endereço: Av Cronge de Oliveira, Bairro: Centro, s/n
 CEP. 68445-000 - Barcarena/PA
 Telefone: 9137544070
 Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636577

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 01/01/2014
 Vigência: 01/01/2014 a 01/01/2015
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato.
 Contrato: 85
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
 Contratado: CONSULTORIO MÉDICO LEÃO E SENA LTDA
 Endereço: R Veiga Cabral, Bairro: Cidade Velha, 158
 CEP. 66023-630 - Belém/PA
 Telefone: 9132242104
 Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636628 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Número: 1/2014
 Objeto: Prestação de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
 Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, junto a Comissão no Ed. Sede do IASEP, localizado na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1563 sala de Contratos, no horário de 09:00 às 14:00hs e no seguinte site www.iasep.pa.gov.br.
 Observação: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO Período: 10.01.2014 à 10.02.2014 Local: IASEP Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1563 sala de Contratos, no horário de 09:00 às 14:00 horas.
 Responsável pelo certame: MARIZE DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS
 Local de Abertura: Belém
 Data da Abertura: 10/01/2014
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 08302136965520000 339039 0261000000 Estadual
 Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636693

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições legais, através da portaria de nº 112/2013, publicada no DOE nº 32.376 em 15/04/2013 e considerando os termos do Parecer nº 028/2013, exarado pela Procuradoria Jurídica, no Processo de nº 2012/510804, declara Inexigível a Licitação para a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/4445-88, para a Prestação de Serviços de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista, na condição de devedor, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou da espécie, em favor da conta de depósito, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2014.
 Eudézia Martins D'Ángelo
 Diretora de Administração e Finanças
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ**
CONTRATO 002/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636741

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.
 Objeto: Prestação de Serviços de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista, na condição de devedor, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou da espécie, em favor da conta de depósito, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.
 Assinatura: 02/01/2014
 Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2014.
 Valor: Não há.
 Ordenadora de Despesa: EUDEZIA MARTINS D'ANGELO



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

CONTRATO Nº 002/2014 - IGEPREV

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 – IGEPREV

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ – IGEPREV E O
BANCO DO BRASIL S.A.**

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV** com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122 – 1º Andar - Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.873.910/0001-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora de Administração e Finanças, conforme portaria nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2014, **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, brasileira, paraense, divorciada, Administradora, portadora da Cédula de Identidade nº. 1439516 SSP/PA, CPF nº 264.177.312-00, residente e domiciliado na Rua dos Caripunas, nº 1027, Bairro Cremação, CEP: 66.045-140, na Cidade de Belém/PA, no final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de outro lado, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital federal, através de sua Agência Setor Público Belém (PA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 00.000.000/4445-88, neste ato representado pelo Gerente Geral, Sr. **ALESSANDRO DE MORAIS FONTES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1031215-3 SJ/MT e do CPF nº 793.883.101-87 neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações que lhe foram inseridas pela legislação posterior, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 002/2014 a partir do dia 02/01/2015, conforme cláusula décima primeira do contrato com a cobrança de tarifa no de valor de R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos) por cada operação.


Gilson Rocha Pires
Procurador
IGEPREV

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SITUAÇÕES DE COBRANÇA

Das seguintes situações referente a cobrança da tarifa no valor de R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos) por cada operação:

- a) Lançamento efetivado;
- b) Cancelado por insuficiência de saldo;
- c) Conta com restrição;
- d) Agência ou conta inválida;
- e) Débito bloqueado pelo cliente;
- f) Lançamento em remessa excluída;
- g) Manutenção de cadastro;
- h) Tentativa de débito (teimosinha);
- i) Solicitação de refazimento do arquivo, sendo cobrada uma tarifa para cada 10 lançamentos;
- j) Solicitação de refazimento de relatório.
- k) Autorização de débito inválida

CLÁUSULA TERÇA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado pelo IGEPREV para o exercício de 2015, como a seguir especificado:

Unidade orçamentária – IGEPREV

Unidade Gestora para execução da despesa – 84202: FINANPREV.

Programa PPA 2012/2015 – 0000 – Encargos Especiais

Classificação Programática – 09.272.0000.9026 – Encargos com a Previdência Social dos servidores de diversas áreas.

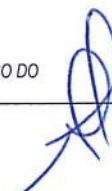
Fonte de recursos – 0254 – Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – SRVIDOR.

Natureza da Despesa – 339039 – Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e três reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do IGEPREV, conforme manifestação da PROJUR nº 038/2014, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.




Gilson Rocha Pires
Procurador
IGEPREV

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente instrumento.

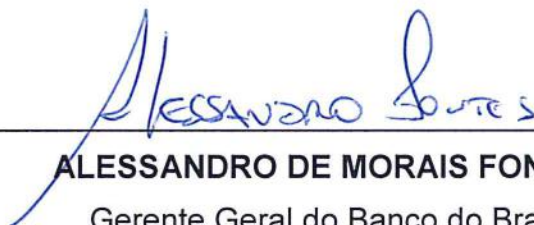
E por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 02 de janeiro de 2015.



EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

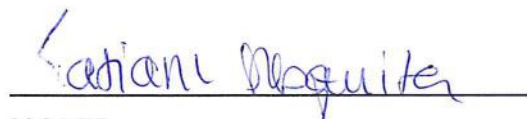
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



ALESSANDRO DE MORAIS FONTES

Gerente Geral do Banco do Brasil

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:



NOME:

CPF: 50555697234

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE:



NOME:

CPF: 478.942.312-68

CLÁUSULA QUARTA.

Contrato: 54
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: J.M. DE AGUIAR & CIA LTDA
Endereço: PAES DE CARVALHO, Nº 1065, SALA 01 bairro: CENTRO CEP:68743-060 cidade: CASTANHAL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 16/01/2015
Vigência: 16/01/2015 a 16/01/2016
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA.
Contrato: 56
Exercício: 2014
Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339039
Contratada: ANATOMO PATOLOGISTA ASSOCIADOS S/S LTDA
Endereço: BARÃO DE RIO BRANCO, Nº 1347 bairro: NOVA OLINDA CEP: 68742-000 cidade: CASTANHAL/PA
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 15/01/2015
Justificativa: Reajuste no Valor Contratual de 3,54%.
Valor: R\$ 380.185,56
Contrato: 201
Exercício: 2012
Dotação Orçamentária: 4534 - 339039 - 0261
Contratada: PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Nº. Km 10 - Icoaraci- Belém/PA- CEP: 66820-00 - telefona (91)-3344-5461
Ordenador Responsável: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Protocolo 788587

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**REATIVAÇÃO****PORTARIA Nº 0158, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

FUNDAMENTAÇÃO:
Retificar o item II da portaria nº0135/2015, cujo texto passa a constar dos seguintes:
I- Reativar com fundamento em decisão judicial transitada em julgado através do processo nº 00221031-92.2003.814.0301, o benefício de pensão.
BENEFICIÁRIA: CAMILA PEREIRA DA COSTA
EX-SEGURADO: ALMIR DE LIMA PEREIRA
VALOR: R\$ 25.323,51
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 788763

TERMO ADITIVO A CONTRATO**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Termo Aditivo: 01
Contrato: 002/2014
Data da assinatura: 02/01/2015
Vigência: 02/01/2015 a 02/01/2016
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 002/2014 a partir do dia 02/01/2015, conforme cláusula décima primeira do contrato com a cobrança de tarifa no de valor de R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos) por cada operação.
Exercício: 2015
Unidade orçamentária - IGEPREV
Unidade Gestora para execução da despesa - 84202: FINANPREV, Programa PPA 2012/2015 - 0000 - Encargos Especiais
Classificação Programática - 09.272.0000.9026 - Encargos com a Previdência Social dos servidores de diversas áreas.
Fonte de recursos - 0101 - Recursos Ordinários do Tesouro.
Natureza da Despesa - 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 4.173,00 (Quatro mil cento e setenta e três reais).
Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS nº248 3º andar.
Cep: 66.010-900 Belém/PA
Telefone: (91) 0000-0000
Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo
Protocolo 788500

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2015
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:
1 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 25/02/2015 a 26/03/2015, a servidora RAQUEL DA POÇA ROCHA, matrícula nº 5904600/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 08/04/2013 a 07/04/2014.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 788752

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 056 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60º, inciso I da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LORENA DA MOTTA ALCANTARA, matrícula nº. 5899082, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 01/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo 788578

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PROTOCOLO: 788381
PORTARIA Nº. 048/2015, de 14/01/2015, publicada no DOE nº. 32808 de 15/01/2015, página 33.

ONDE SE LÊ: (...) a contar de 01/01/2015.

LEIA-SE: (...) a contar de 15/01/2015.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretora Geral

Protocolo 788580

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002013480000591-0, conforme abaixo identificado.

RAZÃO SOCIAL: BARRIGÃO ALIMENTOS LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: BARRIGÃO ALIMENTOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.254.148-9
AINF's: 022015510000003-7; 022015510000004-5;
022015510000005-3; 022015510000006-1; 022015510000007-0;
022015510000008-8; 022015510000009-6;

022015510000010-0; 02201551000011-8; 022015510000012-6; 02201551000013-4; 02201551000014-2.

AFRE Responsável: GERDEN FERREIRA VIDA
o prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA
Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal
Protocolo 788467

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO-CERAT BELÉM

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO - AINF decorrentes dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO, para as empresas abaixo identificadas.

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INSC. EST./ CNPJ/ CPF
322014510000434-3	322013390003104	IONETE TAVARES PEREIRA	39643720004
322014510000735-0	322014390003040	BETA PRODUÇÕES LTDA	15.253169-6
322013510003210-2	322013390002492	BANDEIRANTES COM HORTIFRUTS	15.345884-4
322014510000366-5	322014390000102	E & F MATERIAIS DE CONST LTDA	15.330048-5
322014510001534-5	322014390001433	FABIO RODRIGUES DA SILVA	27461507869
322014510001535-3	322014390001434	FABIO RODRIGUES DA SILVA	27461507869
372014510000667-4	472013390001004	S M ELGRABLY COM DE GENEROS	152782087
372014510001721-4	352013390007509	SAYMON BRUNO DE PAJAS	15.382843-9
372014510000975-0	392013390000007	GLAYSON GERMANO R MEDEIROS	5054903000179
352014510007297-8	352014390006257	P M CUNHA DOS SANTOS-ME	15.331620-9
352014510005115-6	352014390002305	ECODAGRICOLA IND E COM DE EQUIP	15.355129-1
352014510000628-2	352013390014756	SANTOS BESSA & CIA LTDA	15.001968-8
352014510000663-0	352013390015481	S B C COM ATACAO CALÇADOS	15.243917-0
3520135100011728-1	352013390008610	RICARDO MAX MOREIRA SANTOS	556676933-68
352014510002373-0	352014390001009	DISKAR REPRESENTAÇÕES LTDA	15.090844-0
392014510000008-4	392013390000377	SILVIO DE OLIVEIRA TAVARES	15.195949-8
392014510000044-0	332013390000152	TAMANCO DO PARA IND. COM	15.277436-0
392013510000057-5	392013390000011	ATLANTICA LOG TRANSP. LTDA EPP	15.331230-0
392014510000083-1	392014390000024	IRINEU DE LIMA SOUZA	18749242334
352013510012874-7	3520113390016313	CARREFOUR COMERCIO E IND LTDA	15.204079-0
582013510000114-0	582012390002924	BBC CONST.CIVIL E SERVIÇOS LTDA	15.118440-2
642014510001093-4	642014390000783	R SAMPAIO BRITO ME	15.283472-9
642014510001577-4	812012390001862	BBC CONST. CIVIL E SERVIÇOS	15.118440-2
642014510001577-4	642014390001476	SILVIO BERNARDO D CORREA	449703072-53



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 069 de 05 de março de 2015

EXCLUIR, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 30% (trinta por cento), do servidor DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, concedida através da Portaria nº 474 de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 32.545 de 18 de dezembro de 2013.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Portaria nº 070 de 05 de março de 2015

CONCEDER, ao servidor TITO CARLOS MACHADO DA SILVA, Matrícula nº 3153789/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Núcleo de Planejamento e Orçamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 30% (trinta por cento), sob o vencimento do cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 803507

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Contrato: 002/2014

ONDE SE LÊ

Exercício: 2015

Unidade orçamentária - IGEPREV

Unidade Gestora para execução da despesa - 84202: FINANPREV.

Programa PPA 2012/2015 - 0000 - Encargos Especiais

Classificação Programática - 09.272.0000.9026 - Encargos com a Previdência Social dos servidores de diversas áreas.

Fonte de recursos - 0101 - Recursos Ordinários do Tesouro.

Natureza da Despesa - 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 4.173,00 (Quatro mil cento e setenta e três reais).

LEIA-SE:

Exercício: 2015

Unidade orçamentária - IGEPREV

Unidade Gestora para execução da despesa - 84202: FINANPREV.

Programa PPA 2012/2015 - 0000 - Encargos Especiais

Classificação Programática - 09.272.0000.9026 - Encargos com a Previdência Social dos servidores de diversas áreas.

Fonte de recursos - 0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará.

Natureza da Despesa - 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos e três reais).

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 803194

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações,

RESOLVE:

I- Instituir a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pelas servidoras ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO, matrícula nº 2010607, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças-Pedagoga, MÔNICA MARIA TEHARA MOREIRA LOPES, matrícula nº 184497, ocupante do cargo de Especialista em Educação e LUIZA HELENA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 5153437, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, para tratar de assuntos referentes a Bolsas de Estudo

dos cursos de Pós-Graduação, ofertados por esta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 803425

PORTARIA Nº. 097 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 77/2015 - CDCHP/EGPA, de 03/03/2015, nos autos do Processo nº. 85723/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 06 e 1/2 (seis e meia) diárias às servidoras DANIELA FUMIE YOSHITOME, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Psicóloga, matrícula nº. 57211100 CPF: 673877722-15 e RAIMUNDO DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 54197110 CPF: 104812302-20, tendo em vista que as servidoras operacionalizarão os cursos da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no período de 15 a 21/03/2015 no município de Santa Maria do Pará, E CONCEDER 03 (três) diárias aos servidores EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 57209073, CPF: 286955002-25, para atender as necessidades de deslocamento da equipe, nos períodos de 15 a 16/03/2015 e 20 a 21/03/2015 no referido município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 803603

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Portaria nº 2015330001583, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 5º do

Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCIANA NAVARRO SEABRA.

CPF: 536.439.412-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.110,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.824,70.

CONDOTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOAO PEDRO SEABRA SARMENTO CNH: 5540553197

JAIME ROBERTO FURTADO MIRANDA CNH: 1677151385

MARIA DO CARMO NAVARRO SEABRA CNH: 298756530

Portaria nº 2015330001588, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 24, de 7 de janeiro de 1975;

Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 5º do

Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA.

CPF: 030.141.262-68.

MARCA/MODELO: VW/CROSSFOX GII.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.500,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.441,00.

CONDOTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RAIMUNDO WALDEMAR DA SILVA CNH: 5530739714

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Portaria nº 2015330001580, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de

dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de

2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SARAH ALCOLUMBRE GONÇALVES.

CPF: 082.930.822-91.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890CZ103614.

Portaria nº 2015330001584, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de

dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de

2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JORGE RUI PINHEIRO DOS SANTOS.

CPF: 043.712.832-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX.

CHASSI: 9BRB842E2B5157157.

Portaria nº 2015330001585, de 06 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência

relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº. 6.017, de 30 de

dezembro de 1996; Decreto nº. 2.703, de 27 de dezembro de

2006 e Instrução Normativa nº. 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

CPF: 201.920.522-49.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP.

CHASSI: 93XFRH77WDC080166.

Protocolo 803555

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA

Portaria nº 201501000263 de 06/03/2015 - Proc nº. 002015730004791/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06 de julho de 2001 e do

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Pedro Henrique Neto - CPF: 124.461.492-00

Marca: FIAT/WEEKEND TREKKING 1.6 16V FLEX 4P Tipo: Pas/

Automóvel

Portaria nº 201501000265 de 06/03/2015 - Proc nº. 002015730004162/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS nº. 38, de 06 de julho de 2001 e do

artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto nº. 4676/01)

Interessado: Marcelo Oliveira Valentim - CPF: 332.098.982-00

Marca: CHEV/PRIISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 803558

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA

Portaria nº 201504000540, de 06/03/2015 - Proc nº. 2015730004813/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Nailzo Monteiro de Vilhena - CPF: 674.293.272-49

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automóvel/98GXH75X0CC186452

Portaria nº 201504000542, de 06/03/2015 - Proc nº. 122015730000269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Raimundo Farias da Costa - CPF: 364.768.032-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6/Pas/Automóvel/98WAB05U1DP177198

Portaria nº 201504000544, de 06/03/2015 - Proc nº. 2015730004830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Juarez Carvalho da Silva Filho - CPF: 089.533.412-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automóvel/98D17201M83402085

Portaria nº 201504000546, de 06/03/2015 - Proc nº. 2015730004795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Jorge Luis Amancio Pinheiro - CPF: 429.429.342-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/

Automóvel/98RBL42E8D4759938

Portaria nº 201504000548, de 06/03/2015 - Proc nº. 2015730004822/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Ocimar Souza de Oliveira - CPF: 250.979.622-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automóvel/98D197132D3068438

Portaria nº 201504000550, de 06/03/2015 - Proc nº. 122015730000202/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Carlos Andre Ribeiro da Silva - CPF: 489.959.162-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automóvel/98D372111C4010989

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2014**

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação do serviço pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista do CONTRATADO, na condição de devedor do CONTRATANTE, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou outra da espécie, em favor da conta de depósito do CONTRATANTE.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado neste ato por seu Diretor de Administração e Finanças, em exercício, PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, conforme Portaria de nº 117/2015, publicada no DOE de 12 de maio de 2015 e a Portaria de nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, tendo em vista que o pagamento a CONTRATADA será no CNPJ:00.000.000/0001-91, resolve apostilar o novo CNPJ para pagamento da despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº **002/2014**, do processo nº 2012/510804.



Paulo Roberto Paiva De Oliveira
Diretora de Administração e Finanças
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

[GERAS]/A.A.S.S.



Gilson Rocha Pires
Procurador
IGEPREV

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 4

Convênio: 003/2012
Exercício: 2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Conveniente: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP.

Endereço: Travessa do Chaco, n.º 2158, Bairro: Marco, CEP: 66.093-410, Belém - (PA)

Data de Assinatura: 02/06/2015

Vigência: 07/06/2015 a 06/12/2015

Ordenador: Luis Cláudio Rocha Lima

Aditivos anteriores:

T.A. N.º 001/2013-19/06/2013-R\$ 2.563.549,87

T.A. N.º 002/2013-03/12/2014-R\$ 2.766.974,20

T.A. N.º 003/2015-01/04/2015-alteração subjetiva

Protocolo 835989

Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2015

Exercício: 2015

Objeto: Promover a participação de diversos escritores na XIX Feira Pan-Amazônica do Livro

e Sarau Literário da Imprensa Oficial do Estado.

Conveniente: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT.

Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, n.º 830, Parque da Residência

Bairro: São Braz, CEP: 66.063-240, Belém - PA

Data de Assinatura: 28/05/2015

Vigência: 28/05/2015 a 27/07/2015

Ordenador: Luis Cláudio Rocha Lima

Protocolo 836002

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Processo nº 2015/167382

Nome: Vanessa Emília Pampolha Antunes

Cargo: Técnico Previdenciário A

Data de admissão: 08/06/2015

Término Vínculo: 07/06/2016

Protocolo 835689

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2014

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Prestação do serviço pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE

de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista do CONTRATADO, na condição de devedor do CONTRATANTE, na de

contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou outra da espécie, em favor da conta de depósito do CONTRATANTE.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, representado neste ato por seu Diretor de Administração e

Finanças, em exercício, PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, conforme Portaria de nº 117/2015, publicada no DOE de 12

de maio de 2015 e a Portaria de nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou poderes e com base na

Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo 8º, tendo em vista que o pagamento a CONTRATADA será no CNPJ: 00.000.000/0001-91, resolve apostilar o novo CNPJ para pagamento da despesa

referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 002/2014, do processo nº 2012/510804.

Paulo Roberto Paiva De Oliveira

Diretora de Administração e Finanças

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

[GERAS]/A.A.S.S.

Protocolo 835507

CONVÊNIO

Convênio 002/2015

Data da assinatura: 25/3/2015

Vigência: 25/3/2015 a 25/3/2020.

Objeto: Este convênio tem por objeto regular os direitos e obrigações relacionadas à concessão de licença para o uso do sistema de controle da margem consignável, doravante designado simplesmente SCMC, bem como a cooperação técnica na troca de informações entre base de dados que possibilite estabelecer uma rotina de processamento e automação das solicitações para autorização e averbamento do código de desconto em folha de pagamento, relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANPARÁ aos aposentados / pensionistas / beneficiários do IGPREV.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS nº251 - Bairro Campina

CEP: 66.010-000 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 835635

Convênio 002/2015

Data da assinatura: 25/3/2015

Vigência: 25/3/2015 a 25/3/2020.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a prestação, pelo BANPARÁ, dos serviços de pagamento de BENEFÍCIOS/PROVENTOS a todos os BENEFICIÁRIOS que integrem o quadro de segurados obrigatórios e dependentes do Regime de Previdência Estadual, conforme definido pelo IGPREV.

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS nº251 - Bairro Campina

CEP: 66.010-000 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 835636

OUTRAS MATÉRIAS

Contrato de Consignação: 001/2015

Data da assinatura: 25/03/2015

Vigência: 25/3/2015 a 25/3/2020.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos concedidos aos aposentados/pensionistas/beneficiários administrados pelo IGPREV/Exercício: 2015

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS nº251 - Bairro Campina

CEP: 66.010-000 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 835633

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº.: 0897 DE 28 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2015 - TARF, protocolado sob o nº 2015/282015730000145-6.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO, Presidente do Tarf, lotado(a) na TARF, com o objetivo de PARTICIPAR DO XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO, no período de 24.06.2015 a 28.06.2015, no trecho Belém / Porto Alegre / Belém.

PORTARIA Nº.: 0917 DE 01 de junho de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00012/2015 - CERAT BELÉM, protocolado sob o nº 2015/012015730005667-5.

AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 diárias a JOAO CARLOS DA COSTA ALVES, Motorista, lotado(a) na CERAT BELÉM, com o objetivo de CONDUZIR O AVALIADOR RUI KLAUTAU PARA PROCEDER AVALIAÇÕES EM IMÓVEIS, no período de 02.06.2015 a 08.06.2015, no trecho Belém/ Breaçaça/ Paragominas/ Rondon/ Belém.

Protocolo 835600

ERRATA

ERRATA

Portaria nº 911, de 01.06.15, publicada no DOE nº 32.898, de 02.06.15:

Onde se lê:

17101.04.128.1365.2626-DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES FAZENDÁRIOS

Leia-se:

17101.04.128.1201.4117-FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Protocolo 835667

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2015/SEFA.

Publicada no Diário Oficial nº 32.897 de 01/06/2015, sob o número do protocolo: 834772.

Onde se lê: Valor Total: 77.100,00

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).

Protocolo 835678

CONTRATO

Contrato: 026/2015/SEFA.

Pregão Eletrônico SRP nº 009/2015/SEFA - Ata de Registro de Preços nº 003/2015/SEFA.

Objeto: fornecimento de Certificados Digitais para pessoas físicas e-CPF tipo A3 (ICP-Brasil), pessoa jurídica e-CNPJ e certificados para servidores (máquina), nos termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2015/SEFA e do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2015/SEFA, e seus respectivos Anexos.

Valor Total: R\$27.000,00

Data da Assinatura: 01/06/2015.

Vigência: 01/06/2015 a 31/12/2015.

Orçamento: 17101.04.126.1377.6622.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 0101

Contratado: SOLUTI - SOLUÇÕES DE NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 09.461.647/0001-95.

Endereço: Av. 136, nº 797 - Qd. F44; Lt. 36E, Sl. 1003 A e 1004 A - cond. New York - St. Sul; GOIÂNIA-GO; CEP: 74.093-250.

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Protocolo 835672

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 944, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0262, de 26.01.2011, e a Portaria nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Mem.º 64/15 - CECOMT- GURUPI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) Osmarina Suelly Salhech Pacheco, cargo Técnico, matrícula nº 3250229/2, portador do CPF nº 281.696.112-53

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 945, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0262, de 26.01.2011, e a Portaria nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Mem.º Nº 30 / 15 - CERAT - PARAGOMINAS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 052661900/2, portador do CPF nº 392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.256,00 (Um mil e duzentos e cinquenta e seis reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.256,00 (Um mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 946, DE 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0262, de 26.01.2011, e a Portaria nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Mem.º Nº 30 / 15 - CERAT - PARAGOMINAS

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 052661900/2, portador do CPF nº 392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.256,00 (Um mil e duzentos e cinquenta e seis reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.256,00 (Um mil e duzentos e cinquenta e seis reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período da aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração



CONTRATO Nº 002/2014 - IGEPREV

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 – IGEPREV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV E O BANCO DO BRASIL S.A.

Pelo presente Instrumento, o **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV** com sede na Av. Serzedelo Corrêa, nº 122 – 1º Andar - Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.873.910/0001-00, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora de Administração e Finanças, conforme portaria nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2014, **EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO**, devidamente qualificada no contrato administrativo, e de outro lado, **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, através de sua Agência Setor Público Belém (PA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 00.000.000/4445-88, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Gerente Geral, Sr. **JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR**, acordam e ajustam firmar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações que lhe foram inseridas pela legislação posterior, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 002/2014 a partir do dia 02/01/2016, conforme cláusula décima primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado pelo IGEPREV para o exercício de 2016, como a seguir especificado:

Unidade orçamentária – 840201 IGEPREV

Unidade Gestora para execução da despesa – 840202: FINAPREV.

Programa PPA 2012/2015 – 0000 – Encargos Especiais

Gilson Rocha Pires
Procurador
Geral

Classificação Programática – 09.272.0000.9026 – Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas.

Fonte de recursos – 0254 – Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência Social do Estado do Pará – SERVIDOR.

Natureza da Despesa – 339039 – Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

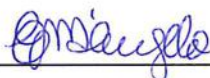
A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do IGEPREV, conforme manifestação da PROJUR nº 050/2015, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 30 de dezembro de 2015.



EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO

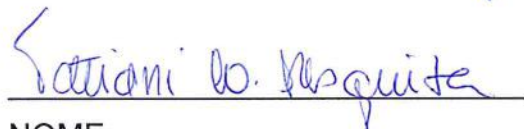
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará



JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR

Gerente Geral do Banco do Brasil

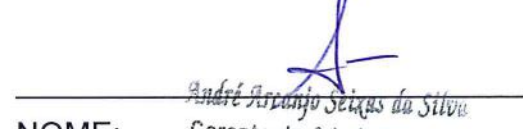
Testemunha da CONTRATADA:



NOME:

CPF: 50551694-34.

Testemunha da CONTRATANTE:



NOME:

CPF: 479.942.312-68

6120709/1	Neusa Conceição de Almeida	15/02/2016	15/03/2016	2015/2016
5909575/3	Norma Conceição Melo Lima da Rocha	01/11/2016	30/11/2016	2015/2016
5823560/5	Olavo Gomes Pereira	04/01/2016	02/02/2016	2015
55588396/1	Paulo George Lopes Machado	18/07/2016	16/08/2016	2015/2016
55588528/1	Renato Rômulo Figueira Almeida	02/05/2016	31/05/2016	2015/2016
761699/1	Rita de Jesus Gomes de Castro	25/04/2016	24/05/2016	2015
8011818/1	Roberto Carlos Alves Mendes	12/09/2016	11/10/2016	2015/2016
57196324/1	Rogério Luis Arruda de Figueiredo	08/08/2016	06/09/2016	2015/2016
28509/1	Sebastião da Silva Correia	15/04/2016	15/07/2016	2015/2016
55587430/5	Silvio Afonso da Silva Martins Filho	04/07/2016	02/08/2016	2015/2016
5899045/1	Tereza Cristina Pinto Lobato	02/05/2016	31/05/2016	2015/2016
57175776/2	Vanda Araújo Neves	14/07/2016	12/08/2016	2014/2015
5140889/1	Vera Lúcia Silva da Costa	01/12/2016	30/12/2016	2014/2015
57191342/1	Verônica Maria Rodrigues Reis	09/06/2016	08/07/2016	2014/2015
80945044/3	Victor Corrêa Genú	15/06/2016	14/07/2016	2015/2016

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo 915368

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 649, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 2015/551071, referente à substituição de servidores que deverão compor a comissão do concurso do IGPREV.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras RENATA ALVES FACIOLA e SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA a constituírem a Comissão de Concurso Público C-184 para preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV em substituição aos servidores ALEXANDRE DE ALMEIDA LEAL e RAILSON LEMOS NETA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JANEIRO DE 2016.

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Protocolo 915476

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 001 de 04 de Janeiro de 2016.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5163137/1, ocupante da função de Aux. Oper. Informática "A", 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.2016 a 03.03.2016, referente ao triênio 01.09.2006 a 01.09.2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 915282

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 434 de 29 de dezembro de 2015

CONCEDER, a servidora ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFAIA, matrícula nº 3155951/1, Assistente Administrativo, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 17/02/2016. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2016.

Elene dos Santos Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
Em exercício

Protocolo 915318

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Contrato: 002/2014

Data da assinatura: 30/12/2015

Vigência: 02/01/2016 a 02/01/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses do contrato administrativo nº 002/2014 a partir do dia 02/01/2016, conforme cláusula décima primeira do contrato.

Exercício: 2016

Unidade orçamentária - 840201 IGPREV

Unidade Gestora para execução da despesa - 840202: FINAPREV.

Programa PPA 2012/2015 - 0000 - Encargos Especiais

Classificação Programática - 09.272.0000.9026 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas.

Fonte de recursos - 0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência Social do Estado do Pará - SERVIDOR.

Natureza da Despesa - 339039 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e três reais).

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS nº248 3º andar.

Cep: 66.010-900 Belém/PA

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

Protocolo 915237

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

Portaria nº 2074 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER ao servidor ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES, Id Func nº 3247201/1, Auxiliar de Administração, lotado na CERAT de Abaetetuba, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 03/03/2016, correspondentes ao triênio de 23/08/2005 a 22/08/2008.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2075 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA, Id Func nº 5052610/2, Técnico, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 01/06/2009 a 31/05/2012.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2076 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora MARIA MARGARETH SOARES RODRIGUES, Id Func nº 3248003/1, Auxiliar Administrativo, lotada na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016, correspondentes ao triênio de 01/03/2000 a 28/02/2003.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2077 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, Id Func nº 3251985/1, Auxiliar de Administração, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2016 a 13/02/2016, correspondentes ao triênio de 16/06/2006 a 15/06/2009.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2078 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIM, Id Func nº 3247120/1, Agente de Serviços, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, correspondentes ao triênio de 09/08/2011 a 08/08/2014.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2079 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Técnico, lotada na Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/01/2016 a 23/02/2016, correspondentes ao triênio de 01/01/2011 a 31/12/2013.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2080 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA FREITAS VIANA, Id Func nº 5190223/1, Consultor Jurídico do Estado, lotado na Consultoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02/2016 a 02/04/2016, correspondentes ao triênio de 14/05/2012 a 13/05/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2081 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora CARMEN SUELY MARQUES SILVA, Id Func nº 5031567/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/02/2015 a 12/03/2015, correspondentes ao triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2082 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SEBASTIANA CARDOSO PANTOJA, Id Func nº 3247708/1, Agente de Serviços, lotada na CERAT de Abaetetuba, no período de 03/12/2015 a 17/12/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2083 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Id Func nº 3248992/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 30/11/2015 a 31/12/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2084 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor WILSON JOSE DE OLIVEIRA, Id Func nº 3250105/1, Assistente Técnico, lotado na Célula de Controle de Cobrança da Dívida Ativa/DAlf, no período de 02/11/2015 a 01/12/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2085 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 25 (vinte e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES, Id Func nº 3247201/1, Auxiliar de Administração, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 06/09/2015 a 30/09/2015.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2086 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES, Id Func nº 56227/1, Auxiliar Administrativo, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 27/11/2015 a 10/01/2016.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Portaria nº 2087 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 63 (sessenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, Id Func nº 5681/1, Motorista, lotado na UECOMT de São

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ine.pa.gov.br
Data: Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 às 0:00:00



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 064 DE 10 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME PROCESSO Nº 2012/510804, DE 18/10/2012.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, publicada no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora desta autarquia, MIRIAN ROCHA

KAHWAGE, Mat. Nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Arrecadação e Fiscalização, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo nº 002/2014, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/4445-88, que tem como objeto a Prestação de Serviços de recebimento por meio de débito automático, de contas, faturas, notas, tributos e outros documentos e créditos, devidos por pessoa física ou jurídica, privada ou pública, correntista, na condição de devedor, na de contribuinte, consumidor, usuário, assinante, pagador ou da espécie, em favor da conta de depósito, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993.

II - DESIGNAR a servidora CARLA SUELLEM AZEVEDO DA ROCHA, Mat. nº 5894138/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Arrecadação e Fiscalização, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 805126

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001591, de 10 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE SOUSA.

CPF: 108.028.602-06.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO STEPWAY.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.800,00.

Protocolo 805232

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001613, de 11 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NORMA IRACEMA MAGALHAES.

CPF: 032.901.402-10.

MARCA/MODELO: I/FIAT FREEMONT PRECISIO.

CHASSI: 3C4PFA885CT286887.

PORTARIA Nº 2015330001614, de 11 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA FLOZINA DA SILVA LIMA.

CPF: 247.369.882-15.

MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX.

CHASSI: 8AFTZ2FFCJ054268.

PORTARIA Nº 2015330001615, de 11 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA.

CPF: 658.031.832-53.

MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.

CHASSI: 9BGJ87520DB270795.

PORTARIA Nº 2015330001616, de 11 de março de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA.

CPF: 137.483.192-15.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS.

CHASSI: 93HF82630E2125665.

Protocolo 805233

DIÁRIA

PORTARIA 330 DE 05.03.2015

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das

Atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 0314 de 09.02.2011, publicada

No DOE 31.852 de 10.02.2011.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6 e 1/2 a WAGNER YUCHI CAPELLI, identificação

Funcional nº 0581804405, CPF 256.054.928-02, Coordenador Fazendário, lotado

na Diretoria de Gestão Contábil, para acompanhar o consultor BID, nas visitas as

Secretarias de Fazenda dos Estados de MT, MG e ES no período de 01.03.2015 a 07.03.2015.

PORTARIA 351 DE 10 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00004/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o nº 2015/002015730004890-3.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Diretor Fazendário, lotado(a) na DAIF, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO GT44 - GRUPOS DE TRABALHO ESPECIAIS - GT44.2 - ALIQUOTAS INTERESTADUAIS, no período de 11.03.2015 a 13.03.2015, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA 346 DE 10 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2015 - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, protocolado sob o nº 2015/362015730000175-3.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a JOAO BATISTA

BENTES DA ROCHA, Fiscal De Receitas Estaduais-C, lotado(a) na CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, no período de 11.03.2015 a 12.03.2015, no trecho Santarém - Belém - Santarém.

PORTARIA 373 DE 10 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2015 - CERAT REDENÇÃO, protocolado sob o nº 2015/072015730002422-8.

AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Gerente Fazendário, lotado(a) na CERAT REDENÇÃO, com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONF. INSC. ANEXA, no período de 20.03.2015 a 30.03.2015, no trecho Redenção/Belém/Redenção.

PORTARIA 348 DE 10 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2015 - CERAT ALTAMIRA, protocolado sob o nº 2015/102015730000955-2.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Gerente Fazendário, lotado(a) na CERAT ALTAMIRA, com o objetivo de REALIZAR FISCALIZAÇÃO "IN LOCO" EM EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ., no período de 02.03.2015 a 06.03.2015, no trecho Altamira / Porto De Moz / Altamira.

PORTARIA 366 DE 10 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00006/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o nº 2015/372015730000493-4.

AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias a ARMANDO LEAL DOS SANTOS, Marinheiro Reg. Maquinas, lotado(a) na CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de CONDUZIR EMBARCAÇÃO A SERVIÇO DA CECOMT - BASE CANDIRU, no período de 15.03.2015 a 24.03.2015, no trecho Belém / Santarém / Obidos / Santarém / Belém..

PORTARIA 367 DE 10 de março de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2015 - CERAT SANTARÉM, protocolado sob o nº 2015/042015730001470-1.

AUTORIZAR o pagamento de 6 e 1/2 diárias a ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, Administrador, lotado(a) na CERAT SANTARÉM, com o objetivo de PARTICIPAR DO TERMINAMENTO DE GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de 22.03.2015 a 28.03.2015, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Protocolo 805255

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de Altamira FAZ SABER aos titulares e/ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que foram lavrados 2 (dois) Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a mesma.

Fica a empresa intimada a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadora de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

IE/CNPJ/CPF	CONTRIBUINTE	TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO	ANFs
15.253.203-0	RIO XINGU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	10201537000001-0	102015510000016-4 102015510000015-6

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 804917

